**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 646/2016.** | **Assunto**: Aprova o Relatório de Fiscalização de Novembro de 2016, apresentado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 68ª Sessão Plenária.** | Data: 09/12/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010, o qual prevê que:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento”.

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS apresentou o Relatório de Fiscalização concernente ao mês de outubro de 2016;

Considerando que artigo 10, X, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:(...)

XV – apreciar, deliberar e aprovar matéria encaminhada pelo presidente ou comissão”.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Relatório Fiscalização de Novembro de 2016, apresentado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS.
2. A deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**